



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE UNIÃO DO OESTE

C.N.P.J.: 11.692.396/0001-00

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 5830/2023, de 28 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.301.1001.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$102.300,00

1.621.0000.1167.01

Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - Dengue

102.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$102.300,00

1.621.0000.1167.00

Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

102.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE M. MARTINELLI
CONTADOR - CRC 028267/O-1